



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 09/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

I) Autorizar o senhor **ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA - TÉC. DE ENFERMAGEM** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para participarem da 21ª Reunião Anual de Doença de Chagas e Leishmaniose Visceral - 2025, como multiplicadores das informações desta reunião em seus respectivos municípios, especialmente para os profissionais responsáveis pela Investigação Epidemiológica e pelo Controle Vetorial, com vistas à investigação oportuna através da detecção do risco de transmissão destas doenças em seus respectivos municípios. no Auditório Térreo do Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde, situado na Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30 (Edifício Lauro Knop), Palmas - TO, em data e horário conforme programação em anexo. ( de 12 a 14 DE Março 2025 região do Bico)

Devendo sair as 15h00min do dia 11/03/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 15/03/2024 com direito a percepção de 3 (Três) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 968,10 (Novecentos Sessenta e Oito Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do Mês de Março de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ae82a3-11032025175657**